POLÍTICA DE ALÇADAS

Responsável:	Diretoria de Operações
Última atualização:	Aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de agosto de 2023
	Substitui a versão anterior (27 de agosto de 2020)
Normas relacionadas:	Estatuto Social
	Matriz RACI
	Política de Contratações Política de Conflito de Interesses e Partes Relacionadas Política de Mobilização de Recursos

1. Objetivo:

Estabelecer níveis de autoridade para decisões que gerem impacto financeiro para o IBGC, conforme previsto abaixo.

Os níveis de autoridade para decisões não-financeiras estão refletidos na Matriz RACI.

2. Princípios da Política de Alçadas:

- Transações ou a prática de qualquer ato que gerem impacto financeiro para o instituto devem ser sempre aprovadas por duas pessoas em conjunto – cujas funções estão mencionadas nas tabelas previstas nesta Política, exceto quando aprovadas pelo Conselho de Administração e conforme previsto abaixo.
- Havendo conflito de interesses em determinada transação ou prática de ato, esta deverá ser aprovada pelo superior hierárquico imediato do aprovante original e observando a Política de Conflito de Interesses e Partes Relacionadas
- Despesas que extrapolem a respectiva previsão orçamentária devem ser submetidas ao exame do superior hierárquico imediato do aprovante e Diretoria
- A assunção de obrigações que extrapolem os limites do orçamento global anual deve submetida ao Comitê de Auditoria e Riscos e posteriormente para aprovação pelo Conselho de Administração e submissão à assembleia geral subsequente para apreciação junto com o Resultado.
- Transações que possam expor o IBGC a riscos reputacionais devem ser previamente reportadas ao superior imediato do aprovante e eventualmente ao Comitê de Auditoria e Riscos, se necessário.

2.1 Observações Gerais:

 Esta política aplica-se a contratos e prática de todos os negócios jurídicos incluindo permutas, e a atos gratuitos (serviços prestados em caráter pro bono, doações etc.), os quais deverão ser valorados e aprovados pelos níveis de alçada aplicáveis.

- No caso de contratos ou obrigações com prazo igual ou superior a 12 meses, ou com prazo indeterminado, deverá ser considerado o respectivo valor anual (real ou estimado) para fins de determinação dos níveis de alçada aplicáveis.
- Os valores previstos nesta política serão atualizados anualmente pelo IPCA.

3. Instâncias e níveis de aprovação:

CA	Conselho de Administração
PCA	Presidente ou 2 Vice-Presidentes do Conselho de Administração
DG	Diretor Geral
D	Diretor (qualquer Diretor)
DO	Diretor de Operações
G	Gerente
С	Coordenador

3.1 RECEITAS

Alçadas para definição de preços de produtos e serviços e aprovação de contratos e outras transações que envolvam recebimento de valores pelo IBGC:

Natureza da Receita	Instâncias de Aprovação				
Contribuição associativa anual	DG	CA			
Apoio financeiro (patrocínios institucionais, endowments, doações, etc).	D	DG			
Valores de Cotas de Patrocínio de Congressos, Eventos, Publicações, etc	D	DG			
Valores de Inscrição em Cursos Abertos	D	DG			
Valores de Inscrição em Congressos e Eventos	D	DG			
Valores de Certificações	D	DG			
Preço de Publicações	G	D			

	Instâncias de Aprovação											
Natureza da Receita	Até R\$ 30mil		Até R\$ 100mil			té D0mil	Acima de R\$ 500mil					
Valores de Cursos In Company	С	G	G	D	D	DG	DG	PCA				
Outros produtos e serviços	С	G	G	D	D	DG	DG	PCA				

3.1.1 - Alçadas para Concessão de Descontos*:

		Desc Perce	onto ntua						conto ixo			
Natureza do Desconto	Até 5%				Até R\$ 500		Até R\$ 1000		Até R\$ 2.000		Acima de R\$ 2.000	
Na inscrição em Cursos	G	D	D	DG	С	G	G	D	D	DO	D	DG
Na inscrição em Eventos	G	D	D	DG	С	G	G	D	D	DO	D	DG
No valor da Certificação	G	D	D	DG	С	G	G	D	D	DO	D	DG
Na venda de Publicação	С	G	G	D	С	G	G	D	D	DO	D	DG

^{*}Esta tabela de desconto se aplica a descontos individuais, bem como a promoções, descontos coletivos e outras políticas comerciais de caráter geral.

4. DESEMBOLSOS

Alçadas para aprovação de atos jurídicos, contratos e outras transações que envolvam desembolso de valores pelo IBGC, exceto despesas de folha de pagamentos:

Natureza da Transação e Valor	F	Até R\$ 25mil		Até R\$ 50mil		Até R\$ 100mil		Até R\$ 250mil		até R\$ Omil	Acima de R\$ 500mil
Despesas Custos Investimentos	С	G	G	DO	D	DO	D	DG	DG	PCA	CA

4.1 REEMBOLSO DE DESPESAS

Alçadas para autorização de reembolso de despesas/custos de colaboradores*, membros dos órgãos de governança do instituto, instrutores, membros de Comissões e Capítulos e prestadores de serviço - Transações Únicas

Natureza da Transação	Até R\$ 500		Até R\$ 1mil		Até R\$ 5mil		Acima R\$ 5mil até R\$20mil			ima 20mil
Reembolso despesas e custos	С	G	G	D	D	DO	DO	DG	DG	PCA

^{*}Os relatórios de despesa de empregados devem ser revisados e assinados pelo supervisor direto.

5. CARGOS E SALÁRIOS

Natureza da Transação		Instâncias d	e Aprovação			
Reestruturações Organizacionais	D	G	CA			
Remuneração Variável	D	G	CA			
Criação de Novas Posições na Estrutura (dentro do orçamento)	[)	DG			
Criação de Novas Posições na Estrutura (fora do orçamento global de pessoal)	D	G	CA			
Natureza da Transação		da Faixa arial	Fora da Faixa Salarial			
Salários e Promoções (dentro do orçamento)	G	D	D	DG		
Salários e Promoções (fora do orçamento global de pessoal)	D	DG	DG	CA		